

1 **ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA**
2 **FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**
3 Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a
4 Congregação da Faculdade de Educação, através do Google Meet, em virtude da
5 necessidade de isolamento social pela pandemia da Covid-19, sob a presidência do
6 DIRETOR da Faculdade de Educação, Professor Doutor Renê José Trentin Silveira,
7 com a presença dos seguintes conselheiros: DIRETOR ASSOCIADO: Professor
8 Doutor Alexandro Henrique Paixão; CHEFES DE DEPARTAMENTO: Professores
9 Doutores: Luciano Pereira (DECISE); Eliana Ayoub (DELART); Selma Borghi Venco
10 (DEPASE); Miriam Cardoso Utsumi (DEPRAC); Lilian Cristine Ribeiro Nascimento
11 (DEPE); Fabiana de Cássia Rodrigues (DEFHE). COORDENADORES: Professores
12 Doutores: Norma Silvia Trindade de Lima (Graduação – Pedagogia); Inês Ferreira de
13 Souza Bragança (Graduação – Licenciaturas). REPRESENTANTES DOCENTES –
14 Professores Doutores: MS-5: Guilherme do Val Toledo Prado. MS-3: Lavínia Lopes S.
15 Magiolino. BANCADA GERAL – Professores Doutores: Nima Imaculada Spigolon, Ana
16 Lúcia Horta Nogueira, Alessandra Aparecida Viveiro, Carlos Miguel Ribeiro da Silva.
17 REPRESENTANTES DISCENTES: Neide Silvania Campos Sampaio, Maína Maria
18 Fernandes, Júlia da Silva Oliveira, Pedro Silva Franco, Ricardo Ariel N. Gilbert Bruno.
19 REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Juliana Marques Lourenço,
20 Noemi Rodrigues Jacintho. O **Professor Renê Trentin** deu início à 60ª reunião
21 Extraordinária da Congregação da Faculdade de Educação, cumprimentando os
22 senhores conselheiros e apresentando as AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Prof. Antonio
23 Carlos R. Amorim, Profa. Alexandrina Monteiro, Profa. Carolina de Roig Catini, Júlia
24 Pacheco e Zan, Diego Barbosa. Como convidadas compareceram: Profa. Alik
25 Wunder, Profa. Maria Inês Freitas Petrucci dos Santos Rosa (PECIM); Luciana
26 Rodrigues (CTU/FE). Em seguida o **Professor Renê Trentin** passou a palavra ao
27 Prof. Alexandro Paixão. O **Professor Alexandro Paixão** cumprimentou a todos e
28 informou que passaria a palavra às coordenações de curso de graduação da FE para
29 uma exposição sobre avaliação do plano emergencial e estágios. A **Professora Norma**
30 **Trindade** passou a palavra, primeiramente, à Profa. Inês Bragança. A **Professora**
31 **Inês Bragança** ressaltou os princípios da FE que não poderiam ser deixados de lado,
32 conforme consta do Plano Emergencial da Unidade. Aproveitou para informar que a
33 avaliação dos cursos de graduação seria realizada no dia 30/06. A **Professora Norma**
34 **Trindade** apresentou brevemente a avaliação do Plano Emergencial da FE a partir
35 das considerações enviadas pelos departamentos e os ajustes de acordo com a CCG.
36 Em seguida a **Professora Norma Trindade** passou a palavra para a Profa. Alik

37 Wunder. A **Professora Alik Wunder** apresentou o documento elaborado pela CG com
38 a síntese das deliberações sobre as disciplinas de estágio da FE para o 1º e 2º
39 semestre de 2020, que seria o oferecimento das disciplinas de estágios aos
40 estudantes formandos (concluintes em 2020), atendendo as especificidades de cada
41 disciplina de estágio. O **Professor Renê Trentin** agradeceu os informes dados pelas
42 coordenações e passou para **I. ORDEM DO DIA. A. PARA DELIBERAÇÃO. 01.**
43 **Revisão do Plano Emergencial da FE (avaliação e estágios do 1S).** O **Professor Renê**
44 **Trentin** fez a apresentação da síntese dos ofícios encaminhados pelos
45 departamentos e pelos estudantes sobre o tema, para então abrir para discussão.
46 Após diversas intervenções e ponderações definiu-se o que segue: questão
47 **AValiação.** A avaliação nas disciplinas oferecidas pela FE no primeiro semestre de
48 2020 deve se pautar nos seguintes princípios. 1) autonomia didático-pedagógica do
49 docente; 2) nenhum estudante seja prejudicado em sua avaliação devido às
50 circunstâncias excepcionais provocadas pela pandemia, pelo isolamento social e pela
51 suspensão das atividades presenciais; 3) flexibilidade e diversificação da avaliação,
52 adotando-se critérios, métodos e instrumentos compatíveis com a natureza de cada
53 disciplina e adequados à situação de cada turma e de cada estudante. O **Professor**
54 **Renê Trentin** submeteu para votação. Aprovado por unanimidade. A seguir o
55 **Professor Renê Trentin** colocou em discussão as seguintes propostas, **ainda em**
56 **relação à Avaliação:** 1) mesmo que seja possível ao docente atribuir uma nota aos
57 estudantes, a Congregação da FE recomenda enfaticamente que a expressão do
58 resultado da avaliação seja feita pelos conceitos S (suficiente), I (insuficiente) ou F
59 (faltam informações), preferencialmente pelos os conceitos S e F, a fim de evitar a
60 pretensão de mensurar o desempenho individual dos estudantes nas condições
61 desiguais atuais. Em relação ao conceito F, foram feitos os seguintes esclarecimentos:
62 a) sua utilização para atribuição a estudantes individualmente, embora tenha sido
63 aprovada na CCG, ainda precisa passar pela aprovação da CEPE; b) uma vez
64 atribuído, deverá ser retificado pelo docente, no período estabelecido pela
65 Universidade, qual seja, até o final do segundo semestre de 2020, de acordo com
66 deliberação da CCG; c) para essa retificação recomenda-se que o docente
67 estabeleça, em acordo com os estudantes, as atividades a serem desenvolvidas, e
68 que seja admitida a possibilidade de o estudante cursar novamente a disciplina como
69 ouvinte, caso ela seja oferecida no segundo semestre. O **Professor Renê Trentin**
70 submeteu para votação. Aprovada com 1 voto contrário e 3 abstenções. 2. Que seja
71 empreendido um esforço coletivo, envolvendo a Direção, as Coordenações, as
72 Chefias de Departamento, as entidades estudantis, além dos docentes e dos

73 estudantes individualmente, para prover as condições materiais (equipamentos) e
74 acadêmicas necessárias para a participação nas disciplinas, aos estudantes que
75 ainda estiverem com dificuldades de acompanhar as atividades remotas. O **Professor**
76 **Renê Trentin** submeteu para votação. Aprovada por unanimidade. 3. Que seja
77 assegurado o direito de todos os estudantes que desejarem, de retomar aspectos
78 essenciais trabalhados em cada disciplina, em período de “recuperação”
79 especificamente planejado para este fim, sem prejuízo das férias entre o primeiro e o
80 segundo semestre. O **Professor Renê Trentin** submeteu para votação. Aprovada
81 com 1 voto contrário. 4. Que a Direção e as Coordenações reivindiquem, junto à
82 administração central da Universidade: a) a prorrogação do prazo para retificação de
83 notas para além do final do 2º semestre 2020; b) a prorrogação do prazo para
84 desistência de disciplinas pelos estudantes, ampliando-o até 31/07. Ambas as
85 reivindicações, porém, dependem de aprovação em instância superior da
86 Universidade. O **Professor Renê Trentin** submeteu para votação. Aprovada por
87 unanimidade. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou a questão das
88 **DISCIPLINAS DE ESTÁGIO DO PRIMEIRO SEMESTRE**. Dada a necessidade do
89 contato com o campo de estágio para a formação docente, o que, em virtude da
90 Pandemia, está momentaneamente inviabilizado, foram apresentadas as seguintes
91 propostas para as disciplinas de estágio do primeiro semestre de 2020: 1. Como
92 encaminhamento geral, oferecer disciplinas de estágios aos estudantes formandos
93 (concluintes em 2020), atendendo as especificidades de cada disciplina; 2. Para as
94 disciplinas de estágio das Licenciaturas (não Pedagogia), considerar todos os
95 estudantes como formandos em 2020 e concluir o estágio remotamente. Aos
96 estudantes que não desejarem esse percurso, recomenda-se que desistam da
97 disciplina até o dia 15/07. Para os que permanecerem matriculados, o estágio poderá
98 se realizar: pela validação de outros estágios já realizados pelo estudante ou de
99 atividade docente por ele já desenvolvida; pelo acompanhamento remoto do trabalho
100 de professores da educação básica; por outras formas compatíveis com a natureza
101 do estágio e as condições de docentes e estudantes. No caso do acompanhamento
102 das atividades remotas dos professores da educação básica, destaca-se a
103 importância de que haja a imersão do estagiário nas condições concretas desse
104 trabalho, com suas contradições, possibilidades e limites a partir da realidade
105 excepcional em que estão postos. O **Professor Renê Trentin** submeteu para votação.
106 Aprovada por unanimidade. 3. Para as disciplinas de estágio do Curso de Pedagogia:
107 considerando a impossibilidade de suspensão das disciplinas, dado que em todas há
108 estudantes formandos, foram apresentadas as seguintes propostas: a) Estágio em

109 Ensino Fundamental, em Anos Iniciais e em Educação Não-formal: manter a oferta
110 das disciplinas apenas para os estudantes concluintes de 2020. Para esses, sugere-
111 se a validação de outros estágios e atividades em docência ou o acompanhamento
112 do trabalho de professores da educação básica em atividades remotas. Aos
113 estudantes não formandos recomenda-se que desistam da disciplina até o dia 15/07
114 ou, caso não o façam, que lhes seja atribuído o conceito F. O **Professor Renê Trentin**
115 submeteu para votação. Aprovada com 1 abstenção. b) Estágio em Educação Infantil:
116 dada a impossibilidade de validação dos estágios em Educação Infantil durante a
117 pandemia, esses não serão realizados por meio de atividades remotas. No caso dos
118 estudantes formandos em 2020, podem-se aproveitar experiências dos mesmos em
119 docência, por exemplo, em estágio remunerado, bolsa BAS ou trabalho em escolas.
120 Aos estudantes não formandos, deve-se recomendar a desistência da disciplina até o
121 dia 15/07. Os casos de formandos aprovados em concurso que não tenham
122 experiência em trabalho docente ou em outras atividades que possam ser validadas
123 como estágio, devem ser levados à CG para avaliação. Aos estudantes que não forem
124 formandos e que não desistirem da disciplina, recomenda-se a atribuição do conceito
125 F. Cabe destacar que a desistência de disciplinas pelo estudante até o dia 15/07 não
126 constará de seu histórico escolar. O **Professor Renê Trentin** submeteu para votação.
127 Aprovada por unanimidade. A seguir, o **Professor Renê Trentin** informou que
128 precisaria consultar os estudantes quanto à proposta de realização de plebiscito ou
129 assembleia para decidir sobre o Plano de Retorno das Atividades Presenciais da FE
130 para o 2º semestre. O **Professor Renê Trentin** submeteu para votação, e o resultado
131 foi o seguinte: 4 votos a favor, 6 abstenções e 11 votos contrários, sendo assim, a
132 proposta não foi aprovada. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** passou para o
133 **item 02.** Plano de retorno das atividades presenciais da FE. O **Professor Renê**
134 **Trentin** informou que a Direção havia recebido dos departamentos e dos estudantes
135 as sugestões de retorno e o ponto comum apresentado foi a questão da segurança.
136 O **Professor Renê Trentin** salientou que essa questão já estava contemplada no
137 plano da reitoria, ao qual a FE fez sugestões. Sendo assim, a questão posta era a
138 forma como retornar. O **Professor Renê Trentin** informou que havia 3 possibilidades,
139 conforme segue: 1. Planejar todo o segundo semestre para ser desenvolvido de forma
140 remota (exceto estágios); 2. Que o 2º semestre começasse de forma remota e no
141 decorrer do semestre se avaliaria a possibilidade do retorno gradativo, segundo os
142 critérios da FE; 3. Seguir “*pari passu*” o plano da reitoria, ou seja, quando o plano da
143 reitoria fosse implementado, a FE implementaria seu próprio plano. O **acadêmico**
144 **Pedro Franco** frisou que diante das considerações do Prof. Renê, e tendo em vista a

145 Pandemia, deveria haver o planejamento do retorno remotamente. Aproveitou para
146 fazer a leitura de uma carta dos estudantes explicitando as formas de retorno e o
147 oferecimento de disciplinas. O **Professor Renê Trentin** sugeriu a discussão das 3
148 possibilidades de retorno. A **Professora Lavínia Magiolino** propôs a discussão
149 primeiramente dos estágios no 2º semestre, por conta da necessidade de atribuição
150 das disciplinas, deixando a discussão do planejamento de retorno para a próxima
151 congregação. O **Professor Renê Trentin** colocou em votação a proposta de
152 discussão dos estágios no 2º semestre e não discutir o planejamento de retorno das
153 atividades. Aprovada com 1 voto contrário. A **Professora Inês Bragança** ressaltou
154 que o pedido de devolutiva aos departamentos seria dia 26/06, e que, portanto,
155 haveria tempo de discussão ainda na reunião da congregação do dia 24/06. O
156 **Professor Renê Trentin** perguntou à Profa. Lavínia Magiolino se ela estava de acordo
157 em discutir a questão dos estágios na próxima reunião. A **Professora Lavínia**
158 **Magiolino** respondeu que estava de acordo. Dado o adiantando da hora, o **Professor**
159 **Renê Trentin** sugeriu uma nova reunião extraordinária para o dia 19/06, às 9 horas,
160 para discutir o **item 02**. Plano de retorno das atividades presenciais da FE. A seguir,
161 o **Professor Renê Trentin** encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.
162 Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, secretária da Direção
163 da Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à
164 apreciação dos senhores conselheiros. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 14 de
165 julho de dois mil e vinte.